



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 095/2022
DE 15 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	09 – SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2169	PROGRAMA MORAL MELHOR			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	295	R\$	50.000,00

ORGÃO:	10 – SEC. MUN DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. MUN DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2165	MAN E CONSERVAÇÃO VEÍCULOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	R\$	20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	09 – SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1037	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTROS AUX FINANCEIRO A PES. FIS.	268	R\$	25.000,00

ORGÃO:	09 – SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	1101	AQUIS DE VEICULOS ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	270	R\$	15.000,00

ORGÃO:	10 – SEC. MUN DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. MUN DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2140	MAN SECRETARIA MUN DE URBANISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	307	R\$	20.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	10 – SEC. MUN DE URBANISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. MUN DE URBANISMO				
ATIV/PROJ:	2164	MANUTENÇÃO ECOPONTO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	309	R\$	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JULHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE JULHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração